Alto Madeira

JORNAL INDEPENDENTE

Director:—Dr. Joaquim Augusto Tanajura

ANNO VI | Estado do Amazonas—Porto Velho—Domingo, 4 de Junho de 1922 | N. 526

Secretaria de Estado da Cultura, Esportes e Turismo — CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DO ESTADO DE RONDONIA — SECET — Labor Omnia Vincit Improbus

"ALTO MADEIRA"

Jornal bisemanal devotado á defesa dos interesses regionaes

FUNDADO EM 15 DE ABRIL DE 1917

Gerente-Administrador: — Cincinato Elias Ferreira

Redacção e officina:—Av. 7 de Setembro

—ASSIGNATURAS—

PAGAMENTO (ADIANTADO)

Anno . . 25$000— Semestre. . . 15$000

Num. avulso 200 réis—Atrazado 500 réis

—Annuncios mediante contrato prévio

Toda correspondencia deve ser endereçada a redacção.

A redacção não se responsabiliisa pelas opiniões emittidas por seus collaboradores.

Os originaes embora não publicados, não serão devolvidos.

As assignaturas começam em qualquer dia terminando a 30 de Junho ou 31 de Dezembro.

Telegrammas

MANÁOS, 31

Reuniu-se hontem ás oito horas da noite, a Convenção do Partido Republicano Amazonense, presidida pelo deputado dr. Joaquim Tanajura, elegendo o Directorio Central que ficou assim constituido: desembargador Rego Monteiro, desembargador Washington de Almeida, drs. Joaquim Tanajura, Alcides Bahia e Raphael Benaion, sendo supplentes Gonçalves Dias, Aureliano Oliveira, Joaquim de Paula, dr. Bretisláo Castro e Sobreira de Mendonça.

Todos os Municipios se fizeram representar na reunião, que correu com grande enthusiasmo.

Foi eleito chefe do Partido o exmo. snr. desembargador Rego Monteiro, honrado governador do Estado.

—Há noticias de ultima hora que se desenrolaram no Recife, capital de Pernambuco, serissimos acontecimentos, registrando-se mortes e ferimentos.

—

MANÁOS 1

O deputado dr. Joaquim Tanajura só seguirá no vapor Madeira Mamoré.

—O dr. Samuel Uchôa fez hoje brilhante conferencia sobre prophylaxia na Associação Commercial.

—E' esperada aqui a flotilha vinda de Belém, cujo commandante Vareila Quadros transmittiu ao desembargador governador do Estado expressivo telegramma declarando esperar tudo do governo a bem estar da guarnição.

—O desembargadores Raposo da Camara, Luiz Cabral e Bonifacio de Almeida impetraram nova ordem de «habeas-corpus» ao dr. juiz federal, que não tomou conhecimento do pedido; em virtude de se tratar de um caso já julgado pelo Supremo Tribunal Federal.

—E' esperado amanhã o vapor Virgil, primeiro paquete da Companhia Lamport Holt, que vem ao Amazonas.

—O governador do Estado, desembargador Rego Monteiro, vai fazer cessão a esse Municipio de um engenho e turbinas.

—A «Gazeta da Tarde» reencetou hontem a sua publicação.

CONSTITUIÇÃO
DA
Republica dos Estados Unidos do Brasil

TITULO V

Disposições Geraes

Art. 79. O cidadão investido em funcções de qualquer dos tres poderes federaes não poderá exercer os de outro.

Art. 80. Poder-se-á declarar em estado de sitio qualquer parte do territorio da União, suspendendo-se ahi as garantias constitucionaes por tempo determinado, quando a segurança da Republica o exigir, em caso de aggressão estrangeira, ou commoção intestina (art. 34 n. 21).

§ 1°. Não se achando reunido o Congresso, e correndo a Patria imminente perigo, exercerá essa attribuição o Poder Executivo Federal (art. 48, n. 15.).

§ 2°. Este, porem, durante o estado de sitio, restringir-se-á nas medidas de repressão contra as pessoas, a impor.

1°. A detenção em logar não destinado aos réos de crimes communs;

2°. O desterro para outros sitios do territorio nacional.

§ 3°. Logo que se reunir o Congresso, o Presidente da Republica lhe relatará, motivando-as, as medidas de excepção que houverem sido tomadas.

§ 4°. As autoridades que tenham ordenado taes medidas são responsaveis pelos abusos commettidos.

Art. 81. Os processos findos, em meteria crime, poderão ser revistos a qualquer tempo, em beneficio dos condemnados, pelo Supremo Tribunal Federal, para reformar, ou confirmar a sentença.

§ 1°. A lei marcará os casos e a forma da revisão, que poderá ser requerida pelo sentenciado, por qualquer do povo ou ex-officio pelo Procurador Geral da Republica.

§ 2°. Na revisão não podem ser aggravadas as penas da sentença revista.

§ 3°. As disposições do presente artigo são extensivas aos processos militares.

Art. 82. Os funccionarios publicos são estrictamente responsaveis pelos abusos e omissões em que incorrerem no exercicio de seus cargos, assim como pela indulgencia, ou negligencia em não responsabilisarem effectivamente os seus subalternos.

Paragrapho unico. O funccionario publico obrigar se-á por compromisso formal, no acto da posse, ao desempenho dos seus deveres legaes.

Art. 83. Continuam em vigor, emquanto não revogadas, as leis do antigo regimen, no que explicita ou implicitamente não for contrario ao systema de governo firmado pela Constituição e aos principios n'ella consagrados.

Art. 84. O governo da União afiança o pagamento da divida publica interna e extrena.

Art. 85. Os officiaes do quadro e das classes annexas da Armada terão as mesmas patentes e vantagens que os do Exercito nos cargos de categoria correspondente.

Art. 86. Todo o brasileiro é obrigado ao serviço militar, em defesa da Patria e da Constituição, na forma das leis federaes.

Art. 87. O Exercito Federal compor-se-á de contingentes que os Estados e o Districto Federal são obrigados a fornecer, constituidos de conformidade com a lei annual de fixação de forças.

§ 1° Uma lei federal determinará a organisação geral do Exercito, de accordo com o n. 13 do art. 34.

§ 2°. A União se encarregará da instrucção militar superior.

§ 3°. Fica abolido o recrutamento militar forçado.

§ 4°. O Exercito e a Armada compor-se-ão pelo voluntariado, sem premio, e em falta deste pelo sorteio, previamente organisado.

Concorrem para o pessoal da Armada a Escola Naval, os de Aprendizes Marinheiros e a Marinha mercante, mediante sorteio.

Art. 88. Os Estados Unidos do Brasil, em caso algum, se empenharão em guerra de conquista, directa ou indirectamente, por si ou em allianca com outra nação.

Art. 89. E' instituido um Tribunal de Contas para liquidar as contas da receita e despeza e verificar a sua legalidade, antes de serem prestadas ao Congresso.

Os membros d'este Tribunal serão nomeados pelo Presidente da Republica, com approvação do Senado e somente perderão seus logares por senteça.

Art. 90. A Constituição poderá ser reformada por iniciativa do Congresso Nacional, ou das Assembléas dos Estados.

§ 1°. Considerar-se-á proposta a reforma, quando, sendo apresentada por uma quarta parte, pelo menos, dos membros de qualquer das Camaras do Congresso Nacional, for acceita, em tres discussões, por dois terços dos votos n'uma e n'outra Camara, ou quando for solicitada por dois terços dos Estados, no decurso de um anno, representado cada Estado, pela maioria de votos de sua Assembléa.

§ 2°. Essa proposta dar-se-á por approvada, si no anno seguinte o for, mediante tres discussões, por maioria de dois terços dos votos nas duas Camaras do Congresso.

§ 3°. A proposta approvada publicar-se-á com as assignaturas dos Presidentes e Secretarios das duas Camaras, e incorporar-se-á á Constituição como parte integrante d'ella.

§ 4°. Não poderão ser admittidos como objecto de deliberação no Congresso, projectos tendentes a abolir a forma republicana federativa, ou a egualdade da representação dos Estados no Senado.

Art. 91. Approvada esta Constituição será ella promulgada pela Mesa do Congresso e assignada pelos membros d'este.

O nosso redactor Gomes Coutinho recebeu o telegramma seguinte do exm. sr. dr. Epitacio Pessôa, illustrado presidente da Republica:

« Dr. Gomes Coutinho.—Porto Velho.—Rio 30.—Cordiaes agradecimentos felicitações anniversario. — *Epitacio Pessôa.*

Santo Antonio

Com muita solemnidade foram encerrados os exercicios do mez Mariano, na visinha villa de Santo Antonio, havendo a coroação de Nossa Senhora pelas meninas Boneca Coutinho e Doninha Figueiredo.

No dia 31 ás 8 e meia horas, houve missa acompanhada de canticos religiosos, executados por distinctas senhoras e senhorinhas, e a tocante cerimonia da Primeira Communhão de onze crianças, para esse fim preparadas pela exma. sra. d. Sinhá Coutinho, todas vestidas de branco, com véo e grinaldas, tendo na mão velas acesas, symbolos da innocencia e da fé. Ao lado do altar, vestidas de anjo, as meninas Imdmilla Correia e Aldenora Rodrigues.

O revd. padre Oliveira fez uma pratica allusiva ao acto excitando as commungantes que preparassem seus corações para receberem a Sagrada Communhão com piedade e fervor.

Depois da missa, crianças e assistentes

foram á residencia do dr. Freitas Coutinho, onde sua virtuosa esposa offereceu uma lauta mesa de chocolate e muitos doces sortidos.

A' tarde ás 4 e meia sahiram em procissão pelas principaes ruas da cidade as imagens de Nossa Senhora e Santo Antonio, cujos andores ricamente enfeitados, eram conduzidos por senhorinhas e cavalheiros. Ao recolher a procissão, houve a cerimonia da Renovação das Promessas do Baptismo de todas as meninas que fizeram a 1ª Communhão, e em seguida a bençam do Santissimo.

Em todas as solennidades, a philarmonica de Santo Antonio, tocou diversos trechos de seu repertorio, sob a direcção do maestro Bernardo Simião, muito concorrendo para o maior brilhatisino da festa.

FUTEBOL

Haverá hoje um rigoroso encontro de futebol entre os jogadores do Ypiranga Sport Club, estando constituidas duas turmas, que se inscrevem com os nomes de suas madrinhas.

Eis a turma :

Sta. Amazonia

Luiz—Bernardo—Cox—Pombinha—Joaquim—Pierre—Rigoberto—Anisio—Spadari—Antonio—Orlando.

Eis a turma .

Sta. Labibe

Cabral—Alexandre—Azeitona—Raymundo—Gregorio—Agripiniano—Mario—Maicy—Gualberto—Antonico—Carlyle

—Observação : A todos jogadores acima escalados peço o comparecimento em campo ás 16 horas em ponto, punindo a todos aquelles que o não façam sem motivo previamente justificado.

Para melhor orientação dos srs. jogadores, dou abaixo a lista dos que d'ora avante serão effectivos do 1º teame :

Isaquito—Alexandre, Azeitona, Raymundo, Gregorio, Agripiniano, Rigoberto, Anisio, Spadari, Antonio, Orlando.

Beservas : Oliveirinha, Cabral, Bernardo, Cox e Pierre.

Festividade do Mez de Maria

Encerrar-se-ão hoje, com toda a solemnidade, os exercicios religiosos que se vinham fazendo em homenagem á Excelsa Rainha dos Céos.

A's 9 1|2 horas o Revdo. Padre Dr. Raimundo de Oliveira celebrará missa, cantada pelas senhorinhas Antonina e Esther Oliveira e Alda Penha e Srs. Dr. Amaro Lopes e João Braga, acompanhada por um tercetto composto pelos professores Raul Andrade, Simpliciano Souza e Julio Vigil. A's 4 1|2 horas da tarde haverá procissão, que percorrerá diversas ruas da cidade, sendo ao recolher, cantados diversos hymnos em honra á Virgem Maria Santissima.

Syndicato de Artistas e Operarios

Porto Velho, 2 de Junho de 1922.—Exmo. Sr. Director do jornal "Alto Madeira".—Tendo o periodico sob vossa competente direcção, nas suas "varias" do dia 1º deste, publicado uma noticia na qual declara ser a pedido da Directoria o orgam official deste Syndicato—, cuja publicação motivou geral descontentamento no seio social como s. s. bem deve comprehender que isto devia succeder, por quanto tal medida não foi ainda tomada pelo conselho Director, e, para que desapareça qualquea suposição duvidosa as má interpretação por algures, o mesmo Conselho director em sessão de hontem deliberou que a Secretaria do Syndicato vos pedisse a rectificação dessa noticia, e, esse pedido ora faço por este a s. s.

Confiante que vos acquiescerá a solicitação desta Secretaria, aproveito o ensejo para hypothecar a s. s. e ao vosso jornal a prova de minha estima e elevada consideração.— Leocadio Pardo, 1º Secretario.

——Na sessão do Conselho Director realisada em 1º do corrente, após as formalidades regulares foram acceitos para socios effectivos do Syndicato a Exma. Sra. Dª Maria Arraes de Lima e os senhores Raymundo Costa, Antonio Percira, José Geraldo da Silva e Charles Sharckness.

——A directoria nomeou Delegados Fiscaes para examinarem o balancete de receita e despezas do mez de Maio aos consocios srs. Miguel José Ligeiro, Sergio Bernardo Ferreira e Francisco Guimarães, em face do disposto no artigo 92 dos Estatutos ora em vigor; ficando marcado o dia 4 (hoje), ás 2 horas da tarde para em Assemblea Geral ser discutido e approvado o referido balancete, por isso a directoria pede o comparecimento de todos os Syndicatarios.

Major Salustiano Correa

Regressou de sua viagem a Cuyabá, o illustre sr. major Salustiano Alves Corrêa, acatado chefe politico do Partido Fuzionista do visinho Municipio de Santo Antonio do Rio Madeira (Matto Grosso).

Veio pela via Rio de Janeiro, viajando de Manaos para cá no «Francisco Salles» sob o competente commando do capitão Julião Rocha.

A bordo desse vapor, quando atracou no nosso porto na manhã do dia 2 do corrente, s. s. recebeu cumprimentos de crescido numero de pessoas, entre as quaes notamos os srs. A. L. Bell, contador geral da Madeira Mamoré, J. M. Gomes Coutinho, representante do cel. Paulo Saldanha, cel. P. Bogéa de Sá, em nome das Companhias Guaporé Rubber Company e Julio Muller, sendo que os dois ultimos, bem como muitos outros cidadãos, foram até Santo Antonio, acompanhando o illustre viajante.

Em Santo Antonio, cujas ruas estavam ornamentadas, s. s. teve grande recepção

Vieram recebel-o no porto autoridades, familias e cidadãos de todas as classes sociaes que o acompanhavam até o predio Suarez, onde o sr. dr. G. Barboza Lima, digno promotor de justiça, em orações inspiradas, saudou o apresentando cumprimentos de boas vindas, em nome de seus companheiros de directorio do Partido Fusionista.

S. s. delegou poderes para agradecer áquella homenagem, ao illustrado cap. dr. Alencarliense Fernandes da Costa, que desempenhou a sua missão, eloquentemente.

A NOSSA EGREJA

Contribuiram com donativos mensaes correspondentes ao mez de abril os seguintes senhores :

Dr. Mendonça Lima, W. Knox-Little, H. Sieviers, A. L. Bell, Dr. R. C. Burnic, Hugo Ferreira, d. Rosebelle Nye, dª Celina Rocha; Club Internacional, «Alto Madeira», dr. Cincinato Rodrigues, «A Gazeta», Ypiranga Sport Club, Café Pilão, J. M. Chalfon, Alfredo Mustafá, José Centeno, Dr, Raif C. Lima, Robert Cronembold, Abram Alexandre 10$000 cada um; David Amar, Dr. Alencarliense F. Costa; Manoel Souto, Isaac Alves, Silverio Carvalho, Pablo Petrides, Raymundo O. de Britto, Antonio Queiroz, Manoel Bluhm, Cincinato Elias Ferreira, José de Lima Thalés, Esron Menezes, Domingos Perez, d. Maria de Pontes e d. Maria de Moraes Pontes, d. Leopoldina Coutinho, d. Antonina Borges de Sá, Antonio Pereira Junior, Francisco da Silva Lima, R. Colin & Diz, Chucre Jacob & Irmão, Dr. Amaro Lopes, João Soares Braga, Don José da Camara Lima, O. Almeida, Aristides Coelho, Arthur Napoleão Lebre, Custodio Ferreira de Souza, Manoel R. Belchior, 5$000 cada um; Alberto Cruz 3$000. Total 348$000.

Vida Social

ANNIVERSARIOS

Transcorreu no dia 31 de Maio o anniversario natalicio da exma. sra. d. Petronilla Coelho de Souza, querida esposa de nosso carissimo amigo sr. major Aristides Coelho de Souza, digno presidente da Intendencia Municipal.

A anniversariante, que é uma senhora possuidora de excellentes qualidades, recebeu cumprimentos das pessoas de sua intimidade.

Apresentamos-lhe embora tardiamente, as nossas saudações extensivas ao seu esposo.

Fazem annos, hoje :

O intelligente Waldemar, filhinho do fallecido capitão José Vieira de Sonza.

A gentil Zuleika Nogueira Santos, querida filha do sr. commandante Dionisio Santos.

Anisio Souto.—Com prazer noticiamos a passagem do anniversario natalicio do nosso estimado amigo sr. Anisio Souto, activo agente aduaneiro, e cidadão assaz sympathisado no nosso meio social, ao qual apresentamos sinceros e effusivos cumprimentos.

No dia 5

O nosso amigo sr. Laureano Villar, conceituado commerciante em Guajará-Mirim.

A sra. d. Isaura Palmira de Souza, digna esposa do nosso amigo sr. Antonio Souza, chefe da estação da E. F. Madeira Mamoré em Jacy-Paraná.

A exma. sra. d. Maria de Lourdes Santiago Amorim, virtuosa esposa do illustre sr. dr. Carlos Silveira d'Amorim, digno promotor publico da comarca de São Felippe.

A' distincta anniversariante bem como ao seu esposo enviamos as nossas saudações.

No dia 6 :

O sr. Edison Theophilo Ramos.

No dia 7 :

O nosso confrade Alberto de Castro, residente em Manáos.

A sra. d. Badra Marins, estremecida esposa do nosso digno amigo sr. Sebastião Briones Marins.

senhorinha Maria, filha do nosso illustre amigo sr. cel. Manoel José de Andrade Filho, funccionario do Thesouro Publico do Estado.

A sra. d. Esther Young, querida esposa do nosso dedicado amigo sr. H. Young, conhecido commerciante nesta praça.

O nosso amigo sr. Sandoval Meira, digno auxiliar da Agencia Fiscal de Matto Grosso em Santo Antonio.

BODAS

O dia 2 do corrente foi de intensa alegria para o nosso apreciado collaborador cap. dt. Alencarliense Fernandes da Costa, chefe do 27º Districto Telegraphico, pois assignalou a passagem de seu anniversario de casamento com a exma. sra. d. Lucilla Lisboa Fernandes da Casta, modelo das consortes santificadas na pureza do lar.

Saudamos o distincto casal.

NASCIMENTOS

No dia 20 de maio nasceu nesta cidade a innocente Ondina, filha de nosso illustre confrade e presado amigo sr. capitão Joaquim Rodrigues Valente e sua esposa sra. d. Hilda Rodrigues Valente, a qual foi baptisada a 3 do corrente, sendo seus padrinhos o sr. major Aristides Coelho de Souza, presidente da Intendencia Municipal, e sua consorte sra. d. Petronilla Coelho de Souza.

Cumprimentamos os genitores e desejamos á recem-nascida um futuro de grandes venturas.

VISITANTES

Visitou a nossa redacção no dia 2 do corrente o nosso amigo sr. Tancredo Mattos, que, chegado no trem de quinta-feira, vindo de Guajará-Mirim, seguirá no «Franaisco Salles», com destino a cidade de Ilhéos, no Estado da Bahia.

—Cel. Antonio Monteiro.—Acompanhado de seu filho sr. dr. Manoel Monteiro, visitou hontem a nossa redacção o illustre sr. cel Antonio Monteiro

Lei N. 135—de 29 de Março de 1922

Orça a receita e fixa a despeza para o exercicio de mil novecentos e vinte e dois.

O MAJOR ARISTIDES COELHO DE SOUZA, Presidente da Intendencia Municipal de Porto Velho, por eleição legal etc. :

Faz saber a quem o conhecimento desta pertencer, que a Intendencia Municipal de Porto Velho, em sua primeira reunião ordinaria do corrente anno, decretou e elle promulgou a seguinte Lei :

CAPITULO II

DA DESPESA

Art. 2º—A despesa do Municipio de Porto Velho, para o anno financeiro de 1922, é fixada em Rs. 180:520$000, cento e oitenta contos quinhentos e vinte mil reis, ficando o Superintendente Municipal autorisado a effectual-a dentro das verbas e na forma dos seguintes paragraphos :

§ 1º—Subsidio ao Superintendente á razão de 1:000$000 mensaes		12:000$000
§ 2º—Representação ao mesmo á razão de 500$000 mensaes		6:000$000
§ 3º—Subsidos a sete Intendentes á razão de 20$000 diarios durante 3 sessões		6:300$000
§ 4º—Vencimentos dos funccionarios da Secretaria da Superintendencia, conforme tabella nº 1		18:000$000
§ 5º—Idem dos funcionarios externos, empregados da fiscalisação, conforme a tabella nº 2		15:000$000
§ 6º—Gratificação ao Secretario da Intendencia		1:200$000
§ 7º—Expediente e pequenas despesas		3:000$000
§ 8º—Moveis e utensilios		1:000$000
§ 9º—Conservação do Meraado Publico		3:000$000
§ 10º—Obras Publicas		5:000$000
§ 11º—Serviço sanitario		2:000$000
§ 12º—Limpeza publica		6:600$000
§ 13º—Juros de apolices		5:520$000
§ 14º—Resgate de apolices		2:300$000
§ 15º—Auxilio a Instrucção Publica		3:600$000
§ 16º—Liga Pró Saneamento, auxilio		300$000
§ 17º—Gratificação ao delegado de Policia		2:400$000
§ 18º—Serviço eleitoral		500$000
§ 19º—Custas Judiciarias, conforme a tabella nº 3		3:200$000
§ 20º—Gratificação ao escrivão de Policia		600$000
§ 21º—Commemorações civicas		1:000$000
§ 22º—Illuminação Publica		5:000$000
§ 23º—Agencia Fiscal de Fortaleza		3:000$000
§ 24º—Sustento a presos pobres		1.000$000
§ 25º—Publicações de leis e actos officiaes		2:400$000
§ 26º—Honorarios ao advogado do Municipio		4:800$000
§ 27º—Auxilio a indigentes		1:000$000
§ 28º—Melhoramentos na praça onde está sendo construida a Egreja		2:000$000
§ 29º—Matadouro Publico, folha do pessoal e 500$000 mensaes para amortização da compra do Matadouro		15:000$000
§ 30º—Eventuaes :		
Luz de particulares	24:000$000	
Exercicios findos	12:000$000	
Aluguel do predio onde funcciona a Superintendencia	4:200$000	
Outras despesas	7:600$000	47:800$000
TOTAL RS.		180:520$000

importante chefe politico no visinho Municipio de Humaythá.

Agradecemos a gentileza dos distinctos cavalheiros, aos quaes desejamos feliz permanencia nesta cidade

AGRADECIMENTOS

O nosso amigo sr. Antonio Pereira Junior, conhecido commerciante nesta cidade, endereçou-nos uma carta agradecendo a publicação do anniversario natalicio de sua esposa d. Maria de Jesus Pereira, occorrido a 24 do mez passado.

ENFERMOS

Internaram-se no Hospital da Candelaria Francisco Terra e Manoel Rodrigues, auxiliares da Madeira-Mamoré, a 25 de maio; Antonio de Souza Leão e José Victor, empregado de Lemos & Campos, em Victoria, a 26 do mesmo mez.

—Tiveram alta a 22 João F. Maciel, 23 João Rufino de Oliveira, 27 Autonio de S. Leão e José Victor, 28 Manoel Rodrigues.

O Centenario

A Commissão Central das festas civicas commemorativas do primeiro centenario da nossa emancipação politica convida por nosso intermedio, a todas as pessôas deste municipio para uma Assembléa Geral a realisar-se no salão principal do Club Internacional desta cidade, amanhã, ás 8 1|2 horas da noite.

Tratar-se-á nessa Assembléa, de assumpto importante e urgente.

NOTAS E INFORMAÇÕES

O trem horario n. 4 de 1 do corrente transportou para Porto Velho e Santo Antonio o seguinte:

Borracha 70736 kilos, sendo boliviana 59.286, federal (Acre) 9476, amazonense 876, mattogrossense 1128.

Castanha 47.780 kilos, sendo boliviana 30930 e federal (Acre) 16350.

***

Salvo motivo de força maior o trem commissaria, sahirá de Porto Velho no corrente mez nos seguintes dias:

1a viagem no dia 7 (quarta-feira).
2a " » » 21 "

***

Terá logar no dia 6 do corrente, ás 20 horas, na séde social do «Brazil Sport Club», uma sessão de Assembléa Geral, para apresentação da renuncia do secretario daquelle Club e assumptos financeiros.

***

O administrador do Mercado Publico recolheu aos cofres da Thesouraria da Superintendencia Municipal do dia 27 do mez findo a 2 do corrente a importancia de 492$800, proveniente de generos manifestados neste proprio e mais Rs. 24$700 que rendeu a feira de domingo ultimo, fazendo o total de Rs. 517$500.

***

Foram abatidas para o consumo publico na semana finda 20 rezes pezando 3610 kilos, 7 porcos com 332 kilos, 1 carneiro com 14 kilos; consumiu-se mais 724 kilos de peixe de escama e 724 de pelle.

***

O Mercado e Feiras-Publicas Municipaes renderam durante o mez de maio findo e importancia de 2:285$700, e em igual periodo do anno passado foi de 2;865$400, havendo uma differença para menos neste anno de 579$700.

Hospedes e viajantes

Passageiros entrados pelo trem de quinta-feira ultima:

R. Macdonall, Antonino Jorge, Alfredo Neves, José Joaquim Guerra, Fortunato Benarrosh, Manoel O. Campos, Tancredo Mattos, José Candido e familia, Curt. Fenning, Bartholdo Scheneider, M. Camber, Joaquim R. Valente, José Luiz Figueiredo e 16 passageiros de 2a classe.

—Francisco Lyra.—Acompanhado de sua exma. familia, segue no trem de hoje para Villa Murtinho, aonde vae assumir o cargo de chefe da estação da E. F. Madeira Mamoré, o nosso estimado amigo e intelligente collaborador sr. Francisco Guedes de Lyra, a quem apresentamos os nossos melhores votos de bôa viagem e feliz permanencia naquelle logar.

Café de Pilão

(O CAFÉ DOS GECAS)

Não há em Porto Velho, quem o iguale, no puro Café, pilado á vista da freguezia.

Caldo de Canna Gelado (Sem Agua).

Chip-trago e bagunça, do afamado «Cocal».

Bebidas de todas as qualidades—Bonbons—Chocolate—Caramellos—Pasteis—Coalhada—e outros artigos proprios de botequins.

Não ha Luxo, mas ha Accelo e Presteza.

Telas e Palcos

Por motivos imperiosos, deixou de realisar-se hontem o espectaculo annunciado pelo Corpo Scenico do «Club Internacional», devendo effectuar-se na proxima quinta-feira.

Junta de Alistamento Militar

Convocação de Reservistas

Prudencio Bogéa de Sá, tenente-coronel, presidente da Junta de Alistamento Militar deste Municipio, faz saber que da Chefia do Recrutamento em Manáos, foi enviada a relação abaixo, dos mancebos que deverão se apresentar a esta junta, até o dia 12 de Julho proximo, afim de se incorporarem ás fileiras do Exercito, conforme edital publicado na imprensa local:

Classe de 1892

Joaquim Barreto, Alcides Ribeiro de Almeida, Tanatiú Pereira Mendes, Odorico Pereira de Miranda e José da Cruz.

Classe de 1894

Joaquim Mittoso Filho, Vicente Marques Ferreira e José Lopes de Souza.

Classe de 1895

João Fragoso de Albuquerque, Antonio Toto de Moraes e Aureliano Arruda Garcia.

Classe de 1896

Deolindo Moura e Leonel Gonçalves dos Santos.

Classe de 1897

Alonso Lessa Ferreira, Manoel Pinto Corrêa, Heleonidas Furtado de Oliveira, José Claudino da Silva, José dos Santos, Genesio de Souza, Raymundo Simões Granja, Analio Menezes, Sergio Teixeira, Virgilio Borges da Silva, Sabino Rodrigues e José Gregorio da Costa.

Classe de 1893

Paulo Briones Marins, Narciso Leite Borges e Alexandre Albert Guimarães.

Classe de 1899

Luiz de França e Leocadio Carvalho dos Santos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, eu Manoel Affonso dos Santos Junior, capitão-secretario, lavrei o presente edital que será publicado na imprensa e affixado nos logares publicos.

Porto Velho, 26 de Maio de 1922.

M. A. Santos Junior, capitão-secretario.—Prudencio Bogéa de Sá, Presidente da Junta.

Vaccina gratuita

no Posto de Prophylaxia Rural.—7 1|2 ás 8 1|2 horas.

Av.·. Maç.·.

AUG.·. RESP.·. E SUBL.·. LOJ.·. CAP.·.

«União e Perseverança»

Sess.·. Mag.·. dos Festejos do 1o Centenario da Ord.·. Maçon.·. no Brasil e posse de LL.·. e OOFF.·.

Em homenagem ao 1o Centenario da Fundação da Maçon.·. no Brasil, esta Aug.·. Loj.·. realizará no dia 17 de Junho, uma sess.·. Mag.·. que será seguida da Sess.·. de Posse da sua nova Directoria no anno de 1922 a 1923 (E.·. V.·.)

Para esse fim manda o Ven.·. Mest.·. convidar todos os seus OOBR.·. MM.·. RReg.·. e Exmas. Familias.

Or.·. de Porto Velho, 31 de Maio de 5922 (V.·. L.·.).

GIULIO CESARE, 18.·.
Secr.·. Int.·.

Agradecimento

Mais uma vez, agradeço sinceramente á familia guajaramirimense, sem excepção de classe, nem nacionalidade, principiando do meu illustre amigo sr. cel. Paulo C. Saldanha, até ao mais humilde dos habitantes d'alli, o bom trato e carinhosas attenções com que sempre fui tratado, recebendo a prova evidente da sinceridade destes nobres corações, na prolongada doença e acompanhamento dos restos mortaes da minha inesquecida esposa. Imploro a Deus a protecção e a luz para tão nobres corações. Aproveitando o ensejo participo a todos que parto para a cidade de Ilhéos, sul da Bahia, aonde provisoriamente ou talvez por uma vez, fixarei residencia, e acharme-ei sempre ao inteiro dispor de todos os meus amigos.

Saudosamente envio um abraço a todos, levando commigo eterna e immorredora gratidão.

Porto Velho, 2 de Junho de 1922.

Tancredo de F. Mattos.

Delegacia de Policia

Chamo á attenção dos Srs. proprietarios de cortiços, casas de commodos etc., para o disposto no Art. 340 do Regulamento da Policia Civil, que diz: Todos os hoteis, casas de commodos, estalagens, cortiços e quaesquer outros semelhantes estabelecimentos que aluguem aposentos, são obrigados a terem um livro numerado e aberto, rubricado e encerrado pelo Delegado. A falta desse livro ou a sua imperfeita escripturação, sujeitam o proprietario á multa de cem mil réis e ao dobro nas reincidencias. Para o cumprimento do disposto no artigo acima fica marcado o praso de oito dias a contar desta data.

Delegacia de Policia de Porto Velho, 27 de Maio de 1922.—(a) Jayme Medina, Delegado.

(2)

ESTATUTOS

—DO—

Syndicato de Artistas e Operarios

Art. 11.—Só poderão ser membros effectivos do Conselho Director os Syndicatarios que souberem ler e escrever que se exprimam facilmente no idioma do Paiz e residam em Porto Velho.

Art. 12.—O Director em exercicio perderá immediatamente o mandato:

a) Quando passar a exercer funcções de auctoridade publica e

b) quando sem motivo justificado faltar a 3 sessões seguidas.

CAPITULO IV

DO PRESIDENTE

Art. 13—O Presidente que é o legitimo representante do Syndicato, tanto em juizo como em particular compete:

1 Dirigir o Syndicato de accordo com as disposições dos presentes Estatutos e todas as demais que forem devidamente estabelecidas;

2 interpretar as disposições destes Estatutos, não exclarecidas e as demais posteriormente adoptadas;

3 estabelecer disposições nos casos não previstos, devendo referendal-as a Assemblea Geral;

4 pugnar caprichosamente pelo progresso do Syndicato e relativo bem estar de seus membros;

5 resolver—de livre arbitrio—qualquer questão de alçada superior, em que estejam empenhadas e em risco a honra, a liberdade ou os interesses maximos do Syndicato, quando impossivel seja ouvir a Assembléa Geral, com tudo responderá pelos abusos injustificados;

6 cumprir e fazer cumprir as disposições destes Estatutos e os demais que posteriormente foram adoptadas devidamente;

7 dar cumprimento ao disposto nos numeres 2, 9 e 11 do Art. 2o destes Estatutos, organisando-as—estabelecendo-lhes—moldes, condições, regras e regulamentos;

8 inspeccionar, investigar abrir inqueritos ou devassa em qualquer poder, ou sessão do Syndicato:

a) Louvando os virtuosos.

b) Procedendo contra os faltosos.

c) Communicando o succedido e ás resoluções tomadas ao poder competente para normalisar a situação.

9 Applicar, suspender ou commutar ás penas impostas aos Syndicatarios, menos as de suspensão e expulsão que são privativas da Assembléa Geral;

10 Numerar, visar e rubricar os livros do Syndicato, abrir e presidir as sessões: ordinaria, extraordinaria e a de Assemblea Geral, que convocará quando julgar conveniente;

11 Suspender o Conselho Fiscal e commissão de Syndicancias no todo ou em parte quando os interesses do Syndicato assim o exijam, devendo n'a mesma occasião em que suspender fazer a convocação da Assemblea Geral, para sobre os motivos de tão grave acto esclarecel-a e esta proceder definitivamente como achar de direito;

12 Assumir as responsabilidades das funcções do Conselho Fiscal e commissão de Syndicancias, durante o impedimento destes; nomear nos casos de urgencia substitutos interinos para os cargos vagos, em qualquer poder ou secção do Syndicato, communicando na mesma occasião a vaccancia ao poder competente para preenchel-a definitivamente;

13 Conceder eliminação ou licença aos Syndicatarios que a solicitarem;

14 Nomear delegados em caracter secreto, ou não, junto as fabricas, officinas ou departamentos onde trabalharen Syndicatarios, quando assim exijirem os fins e a honra do Syndicato;

15 decretar ou suspender a greve parcial ou geral, ou outra qualquer medida de caracter urgente, quando impossivel seja reunir-se a Assemblea Geral para decretal-a ou suspendel-a;

16 Solicitar a Assembla Geral, a expulsão do Syndicatario que voluntariamente se torne prejudicial moral ou materialmente aos interesses do Syndicato;

17 Organisar um quadro negro em que fará inscrever pelo o Secretario o nome do Syndicatario que trahir o Syndicato o qual ficará, durante o tempo em que nelle figurar desabrigado da protecção ou favores do mesmo;

18 approvar ou desapprovar todos os mezes, com a Assemblea Geral, depois de verificados pelo Conselho Fiscal, os balanços ou balancetes organisados pela Thesoureiro;

19 Assignar ou rubricar todos os papeis e documentos em que haja materia de responsabilidade para o Syndicato;

20 abrir, ler, toda correspondencia dirigida ao Syndicato e ordenar ao Secretario a devida contestação, quando seja precisa;

21 fazer mediante requisição por escripto do Thesoureiro, retiradas de dinheiros ou quaesquer valores depositados em mãos de terceiros, com assistencia do requisitante a quem entregará immediatamente a importancia retirada, fazendo-o assignar o recibimento; por o pague-se nas contas depois de approvadas em sessão ordinaria;

22 Representar ou fazer representar o Syndicato em juiso ou fóra delle, e em todas as suas relações para com terceiros;

23 Acceitar propostas de novos Syndicatarios, mandando proceder a inscripção e devida communicação a Thesouraria do Syndicato;

Grande pechincha

Vende-se uma casa com 7 quartos magnificos para alugar de per-si, á rua Floriano Peixoto em frente a Feira Publica.

A tratar com Joaquim Ferreira Africano.

Ao commercio e as repartições publico

José Centeno, gerente e procurador da firma J. G. Araujo desta praça, previne que nesta data substabeleceu a procuçao da mesma firma ao sr. Candido Pereira Dias, qu durante a sua ausencia ficará gerindo todos os seus negocios.

Porto Velho, 26 de Maio de 1922.

JOSÉ CENTENO.

Alugam-se dois quartos no predio assobradado, á Rua José de Alencar, a tratar com MOYSES H. SERFATY & IRMÃO.

Dr. Alcantara Bacellar

Gynecologista e Parteiro

Especialidades: Partos e molestias de senhoras. Tratamento da tuberculose pelos riscas de fogo.

Consultorio: «Pharmacia Madeira», das 8 ás 10 e na «Pharmacia Americana» das 15 ás 17 horas.

Marchantaria do Povo

DE

FRANCISCO DA SILVA LIMA

No Mercado Publico

PORTO VELHO

Carne verde de primeira qualidade, peso garantido, ao preço de 1$200 o kilo.

Vende e compra, gado vaccum, couros e outras pelles.

Tem sempre em deposito em seu sitio, gado em boas condições e a preços rasoaveis.

Grande novidade!

Está supimpa o sortimento de calçados da moda, chapeos de palha e de massa e fazendas finas que tem a conceituada casa Jorge Antonio & Irmão.

Aproveitem, que essa casa está sempre prompta a attender o freguez por mais exigente que seja.

Rua José de Alencar

Serviço de Navegação

Madeira Mamoré Railway Company

Guaporé Rubber Company — Companhia Fluvial

PARA PASSAGEIROS E CARGA

Linha do Madeira

Os vapores «MADEIRA MAMORÉ» e «FRANCISCO SALLES» sahirão bimensalmente de Manáos, cinco dias depois da chegada, naquelle porto, dos vapores da The Amazon River Steam Navigation Company (1911) Limited, procedentes de Porto Velho. Quando aconteça a vespera da partida ser domingo ou feriado a sahida será transferida para o sexto dia.

Linha do Beni

A lancha sahirá de Villa Bella para Riberalta, todas as quintas, donde chegará de regresso, todas as segundas feiras

Linha do Guaporé

Durante o tempo das aguas, as embarcações desta linha, farão viagens até o porto de Cabixis.

Linha do Mamoré

O vapor «RODOLPHO ARAUZ» procedente de Trinidad, é esperad em Guajará Mirim, no dio 18 do corrente.

AVISO Acceitam cargas e productos de exportação procedentes de, ou destinados a qualquer parte da Estrada de Ferro, Villa Bella, Riberalta, Guajará Mirim, Trinidad e Santa Cruz de la Sierra, ficando todos os despachos a cargo da Companhia, até entrega final no porto do destino. Os fretes sobre borracha e productos de exportação, vencidos em Porto Velho ou Santo Antonio, destinados aos vapores da Companhia Fluvial, poderão ser pagos em Manáos ou Pará. Igualmente os fretes de cargas procedentes de Manaos ou Pará, por intermedio da Companhia Fluvial, poderão ser pagos no destino contra a entrega das mesmas.

Para quaesquer informações os interessados poderão dirigir-se aos agentes da Companhia nas localidades acima referidas.

CIGARROS

"Theresita"

Fabrica Pará-Amazonas

A maior da Amazonia

A que mais produz

A que mais vende,

QUE E' PROVA DE QUE OS CIGARROS **Therezita** SÃO OS MELHORES

Rua Conselheiro João Alfredo 14 e 16

Caixa postal, 360 Telegr: SERFATY

PARA'

Agente geral para o Rio Madeira e Bolivia — M. H. SERFATY & IRMÃOS

ALLIANÇA DA BAHIA

Companhia de Seguros

Terrestres, maritimos, fluviaes e de cascos

Effectua seguros contrariscos de guerra

Capital realisado 3.000:000$000

Deposito no Thesouro Federal 200:000$000

Deposito em Montevidéo 70:000$000

Fundos de reserva e garantia 10.506:084$996

Receita durante o anno de 1920 8.222:379$740

Seguros effectuados na séde e agencias em 1920 1.472.195:643$710

Bens pertencentes á Companhia

Apolices, debentures acções de 1ª ordem, propriedades, dinheiros (em Bancos e Caixa Economicas) e outros valores, em 31 de Dezembro de 1920. 15.400.000$000

Pagamento a dinheiro á vista, sem desconto.

Agente em Manaos Mattos Areosa

42—Rua Guilherme Moreira—42

Sub-agente em Porto Velho

J. G. Araujo

Se queres vestir bem ?! Procura a «MADEIRENSE»

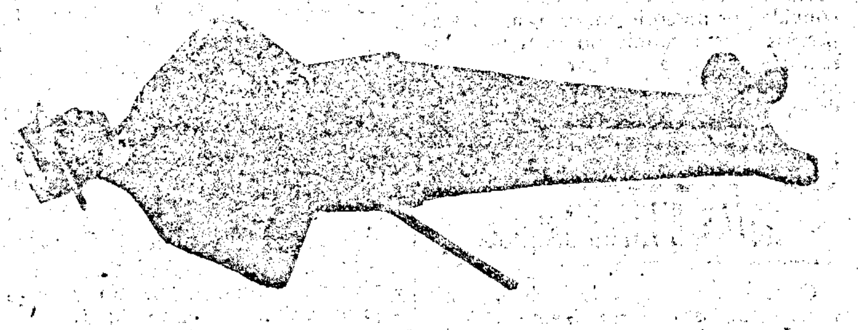

Rua Rio Branco Em frente ao Serfaty.

Armazens Rosas

DE

J. G. ARAUJO

End. Telegr. «ROSAS» Caixa Postal 38

MANAOS

FILIAL EM PORTO VELHO

Estivas, ferragens, fasendas e miudezas

Aviamentos para o interior sob as mais vantajosas condições, desde que os pedidos sejam acompanhados de fundos.

Filial em Porto Velho——Avenida Sete de Setembro

Navegação de Alfredo W. Barber & Comp.

Vapor «Cochabamba»—Esperada em Guajará Mirim a 6 de Junho sahirá a 12 do mesmo para o Rio Mamoré e escalas até Trinidad, recebendo carga e passageiros para todos os portos intermediarios.

The Amazon River Steam Navigation Company (1911) Limited

Vapores com regalias de paquetes

LINHA DO PARÁ

Sahidas bi-mensaes, deste porto até o Pará, com escala por Manaos, tocando em todos os portos de escala e aquelles para os quaes houver carga ou pessageiros.

Aviso: A Agencia desta cidade encarrega-se de despachar quaesquer generos que se destinarem a ser embarcados nos seus navios, bem como despacha pela Estrada de Ferro as mercadorias que seus vapores trouxerem, cobrando as respectivas despesas dos recebedores, nos lugares do destino.